

Superintendência de Relações Intersetoriais
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
Assistência Farmacêutica Especializada

ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO

DIABETE MELITO TIPO 1

INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA E INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO PROLONGADA
E10.0, E10.1, E10.2, E10.3, E10.4, E10.5, E10.6, E10.7, E10.8, E10.9

1. **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico **especialista** para a patologia em questão, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).
Obs: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS
2. **RECEITA MÉDICA**, pelo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.
3. **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** Via **original**.
4. **CÓPIA DE EXAMES** complementares recentes que confirmem o diagnóstico:

PARA TODOS OS MEDICAMENTOS:

- ✓ Glicemia de jejum, Hemoglobina Glicada e Creatinina;
- ✓ Ficha médica específica para Diabetes Melito Tipo 1 (DM1);
- ✓ **PARA LADA** (Diabete latente autoimune do adulto) **acrescentar**: Se idade maior ou igual a 25 anos na ocasião do diagnóstico: Anexar cópia de dosagem de peptídeo C e auto-anticorpos (ICA - anticorpo anti-Ilhota de Langerhans, IAA - anticorpo Anti -insulina, Anti-GAD – anticorpo anti descarboxilase do ácido glutâmico ou outros disponíveis);

VALIDADE DOS EXAMES:

- ✓ Glicemia de jejum, Hemoglobina Glicada e Creatinina: 3 meses
- ✓ Dosagem de peptídeo C e auto-anticorpos (ICA - anticorpo anti-Ilhota de Langerhans, IAA - anticorpo Anti -insulina, Anti-GAD – anticorpo anti descarboxilase do ácido glutâmico ou outros disponíveis): Validade indeterminada

5. **CÓPIA DE DOCUMENTOS** do paciente: **R.G, CPF e Cartão do SUS**.
Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.
6. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

• **LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:**

Todos os campos deverão estar preenchidos.

Utilizar nome genérico do (s) medicamento(s)- não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.

Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.

Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.